



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao prefeito, ouvido o Plenário, que proceda com o encaminhamento da presente demanda à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETTRAN, para que seja realizada vistoria técnica e adotadas as providências necessárias visando à regulamentação do estacionamento de veículos na Rua Madre Teresa de Calcutá, no Bairro Palmares.

A presente indicação decorre de solicitações encaminhadas a este gabinete por moradores da Rua Madre Teresa de Calcutá, que relatam sérios transtornos decorrentes do estacionamento de veículos ao longo da via, comprometendo significativamente a mobilidade urbana, a circulação de veículos e o acesso às residências existentes no local.

Conforme informações apresentadas pelos moradores e registros fotográficos encaminhados a este vereador, trata-se de uma via com largura reduzida, onde a quantidade de veículos estacionados tem dificultado a passagem adequada dos demais usuários, ocasionando constantes transtornos à comunidade e prejudicando o fluxo normal do trânsito.

A situação tem gerado impactos diretos na rotina dos moradores, comprometendo o direito de ir e vir, dificultando o acesso às residências e criando obstáculos à circulação de veículos de serviços essenciais, como ambulâncias, viaturas policiais, caminhões de coleta de lixo e demais atendimentos de interesse público, circunstância que pode colocar em risco a segurança e o bem-estar da população local.

Importante destacar que a adequada organização do estacionamento em vias públicas constitui importante instrumento de engenharia de tráfego, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana, para a segurança dos usuários e para a fluidez do trânsito, especialmente em locais com características viárias que exigem regulamentação específica.

Diante do exposto, solicita-se que o SETTRAN realize vistoria técnica na Rua Madre Teresa de Calcutá, avaliando as condições de circulação e a viabilidade da adoção de medidas de ordenamento do trânsito, incluindo, se tecnicamente recomendado, a instalação de placas de proibido estacionar em pontos estratégicos da via, bem como outras intervenções que se mostrarem necessárias para garantir melhores condições de mobilidade, acessibilidade e segurança aos moradores e demais usuários.

Trata-se de uma reivindicação legítima da comunidade local, que busca uma solução equilibrada e tecnicamente adequada para assegurar o uso seguro e eficiente da via pública.





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Sala de Sessões da Câmara, 17 de junho de 2026 .

Bruno Nepomuceno Braga

Vereador - AVANTE



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003800390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em 17/06/2026 15:39

Checksum: **DC55C17F6B7C584AD9E87EB35BB339DDF26138DA2AB824603DA0AF4B1DB459A4**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003800390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.